Certificado de Aprovação — CA Nº 53691

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.201083/2026-10

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada com uma camada do tecido Júpiter FR, composição de 88% algodão e 12% poliamida, gramatura nominal de 260 g/m², ATPV 10 cal/cm², fabricado pela Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira, sem forro, com faixa retrorrefletiva costurada 100% Algodão. Podendo ter variações quanto aos bolsos frontais tipo faca, bolsos traseiros chapados com fechamento em velcro FR, cós com elástico coberto por tecido FR ou parcialmente elástico, cordão de ajuste feito no próprio tecido FR, braguilha com fechamento por botões ou zíper, fechamento por zíper e botão.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Etiqueta e corpo do produto
Referência	Calça VP-CAL-T02
Validade do CA	30/01/2031

Fabricante / Importador

Empresa	BERGAMINI & FERNANDES COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE TECIDOS LTDA
CNPJ	09.100.707/0001-44
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	BS EN 388:2003
Cores	Azul marinho, azul royal, cinza, laranja e vermelho.

Laudo Técnico

Laboratório	L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº Laudo	SAU/411069/1/26

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**